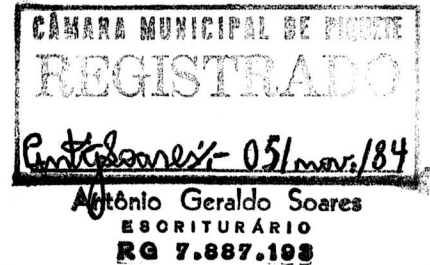




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 25/84

Em 05 de novembro de 1 984

Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários Celso Ramos da Silva, Margarida Francisco de Souza e Ernani Beckmann,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários acima citados, de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

- a) Celso Ramos da Silva - Dias 03 e 30 de outubro de 1 984.
- b) Ernani Beckmann - Dias 26 e 31 de outubro de 1 984.
- c) Margarida Francisco de Souza - Dia 19 de outubro de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (1 984).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria